PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.427, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SM DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTRATEG
04.01 – MANUT S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTR
04.122.0065.2003 – MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (ficha 65).....R$ 40.000,00
GERALFONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SM DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTRATEG
04.01 – MANUT S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTR
04.122.0065.2003 – MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (ficha 59).....R$ 40.000,00
GERALFONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal